



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário e estilista renomado em alta costura Ivan Aguilar. A homenagem tem o objetivo de reconhecer seu brilhante trabalho e expressiva contribuição à moda e à cultura do Espírito Santo.**

Sua atuação como estilista **renomado de alta costura**, tem elevado o nome do Estado com sua arte, sofisticação e criatividade. Suas coleções, marcadas por elegância, originalidade e apuro técnico, não apenas encantam o público, mas também colocam o Espírito Santo em destaque no cenário nacional da moda. Seu talento e dedicação são fonte de inspiração para novos profissionais e motivo de orgulho para toda a sociedade capixaba.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 22 de julho de 2026.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA OLIVEIRA** em **22/07/2026 11:17**

Checksum: **172A077F0EB15D1F8FA2A3BF72D1FCD1C052AE57CF7C2440320792166FE4A1F6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.